



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 15/10/2019

ANO: IX Nº: 2278 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.723/2019.....	1
PORTARIA Nº 202/2019	2
EDITAL CMDCA Nº 008/2019	2
ERRATA - CMAS.....	3
ERRATA CMDI.....	3
LICITAÇÕES	3
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO	
Nº 83/2019	3
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO	
Nº 19/2019	3
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO	
Nº 32/2018	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2019	4
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO –	
LEILÃO Nº 01/2019.....	4
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 79/2019.....	5
2ª CHAMADA PSE Nº 051/2019.....	6

reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	
08.20 - Departamento de Agricultura	
2060800122.020000 - Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 000 – 161	
R\$.....	20.000,00
14.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
14.20 - Depto. de Fomento e Desenvolvimento Econômico	
2266100142.074000 - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 000 – 511	
R\$.....	12.000,00
Total R\$.....	32.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	
08.20 - Departamento de Agricultura	
2060800122.020000 - Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 159	
R\$.....	20.000,00
14.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
14.20 - Depto. de Fomento e Desenvolvimento Econômico	
2266100142.074000 - Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 000 – 504	
R\$.....	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 – 505	
R\$.....	2.000,00
Total R\$.....	32.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 15 de outubro de 2019.

DECRETO Nº 5.723/2019

DECRETO Nº 5723/2019, 15 de outubro de 2019.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2007/2018, de 21 de dezembro de 2018, publicado em 24 de dezembro de 2018 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 2058,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 15/10/2019

ANO: IX N°: 2278 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 202/2019

PORTARIA Nº 202/2019, 15 de outubro de 2019.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Rafael Frederico Thrun**, nacionalidade brasileira, RG nº 6.262.262-8/SSPR, CPF nº 023.463.809-54, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem com transporte de paciente para consulta especializada no Hospital de Olhos, em Curitiba – PR, frota 196, com saída de Céu Azul em 15 de outubro de 2019 e retorno em 16 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 15 de outubro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

EDITAL CMDCA Nº 008/2019

EDITAL Nº. 008/2019

DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, Resolução nº 170/2015 do CONANDA e ainda na Lei Municipal nº 2.055/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Proclamar o Resultado Final do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Céu Azul, ocorrida no dia 06 de outubro de 2019, tendo em vista a inexistência da apresentação de pedidos de impugnação, apresentando assim a nomeação dos candidatos, o quantitativo de votos, indicando os conselheiros escolhidos e seus respectivos suplementes.

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	CANDIDATAS ESCOLHIDAS	NÚMEROS DE VOTOS
1ª	Selite Ines Dalpiva Berratta	344 votos
2ª	Doraci Vicente	229 votos
3ª	Aline Graciane Achermann	217 votos
4ª	Juciane Cláudia Trevizan	215 votos
5ª	Francieli Facim	210 Votos

ORDEM CLASSIFICATÓRIA	CANDIDATAS SUPLENTE	NÚMEROS DE VOTOS
1ª	Lourdes Souza da Silva	200 votos
2ª	Liliane Baggio	185 votos
3ª	Marcia Aparecida Pereira	176 votos
4ª	Silvana Gomes	150 votos
5ª	Elizangela Krombauer	104 votos
6ª	Roselei Terezinha Sandri	099 votos
7ª	Cristiane Rauber Xavier	096 votos
8ª	Silvanei de Fátima Barbosa Braun	094 votos
9ª	Juliana Santos Germano	090 votos
10ª	Crislaine dos Santos Nunes	076 votos
11ª	Maria Cristina Di Benedetto	068 votos
12ª	Pamela Luana Xavier	050 votos

Art. 2º As primeiras cinco Conselheiras Tutelares Escolhidas, conforme ordem classificatória, tomarão posse no dia 10 de janeiro de 2020, em local e horário ainda a ser definido, e nesta oportunidade proporcionarão o compromisso de defender, cumprir e fazer no âmbito de sua competência os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 15 de outubro de 2019.

Vilma Tavares de Souza
Presidente do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 15/10/2019

ANO: IX N°: 2278 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA - CMAS

ERRATA

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente dar publicidade ao equívoco apresentado na **Resolução nº 39**, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2272 – publicada em 03/10/2019, para o fim de corrigir o que segue:

Onde se Lê:

Aprova a **terceira** alteração do Projeto “Tempo de Ensinar”

Leia-se:

Aprova a **primeira** alteração do Projeto “Tempo de Ensinar”

Céu Azul, 15 de outubro de 2019.

Douglas de Mattia
Presidente do CMAS

ERRATA CMDI

ERRATA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente dar publicidade ao equívoco apresentado na **Resolução nº 14**, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2265 – publicada em 24/09/2019, para o fim de corrigir o que segue:

Onde se Lê:

Aprova a **terceira** alteração do Projeto “Tempo de Ensinar”

Leia-se:

Aprova a **primeira** alteração do Projeto “Tempo de Ensinar”

Céu Azul, 15 de outubro de 2019.

Amanda Borges dos Santos Timbola
Presidente do CMDI

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 83/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 83/2019 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **08:30 horas do dia 29 de outubro de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos personalizados/produzidos por gráficas, para uso nos diversos setores da administração Municipal. (o registro de preços terá vigência de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte**, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 15 de outubro de 2019.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 19/2019 – Aditivo nº. 1.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA. - PASSAGENS
OBJETO: aquisição de passagens de ida Céu Azul - Curitiba e



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 15/10/2019

ANO: IX Nº: 2278 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

de volta Curitiba - Céu Azul - ônibus convencional - para transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº. 954/2010 e Lei nº 1748/2016, estimativa pelo período de 12 meses.

ALTERAÇÃO: a) Promover a recomposição dos preços das passagens objeto do contrato, passando o valor da passagem de Céu Azul - Curitiba de R\$ 165,06 para R\$ 171,25 e a passagem de Curitiba - Céu Azul de R\$ 169,29 para R\$ 175,48, que o DER/PR, facultou a decisão à AGEPAR sobre a escolha do Índice do Reajuste Tarifário por meio do Despacho 1438/2019/DG - DER/PR. b) E considerando que as quantidades inicialmente contratadas não foram suficientes para atender a demanda da Secretaria, promove-se aditivo de 24,88% da quantidade de passagens inicialmente contratadas. VIGÊNCIA: 10 de março de 2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 02/10/2019

VALOR DO ADITIVO: R\$ 23.898,80 (vinte e três mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e FÁBIO FERREIRA FEIJÓ e ANUAR ESCOVEDO HELAYEL

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 32/2018 – Aditivo nº. 3.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ALLFA SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 4.998,20 m², incluindo os serviços de remoção do revestimento primário, corte e aterro compensado, regularização e compactação do subleito, base de macadame hidráulico, imprimação, pintura de ligação, capa com CBUQ, meio-fio, calçada em paver, grama, rampas de acessibilidade, sinalização horizontal e vertical, drenagem, placa da obra e ensaios. Referente plano de aplicação do Convênio 05.00.2002.0074- – SAM 54 – Financiamento.

ALTERAÇÃO: promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, findando em 26 de fevereiro de 2020.

VIGÊNCIA: 26 de fevereiro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 27/09/2019

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e WILLIAN FELIPE DOS SANTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 67/2019 de 10/10/2019 – Ref. Pregão nº. 75/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA-EPP

OBJETO: Contratação de serviço de xerox com instalação de máquinas de fotocópias no Departamento da Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Educação e Departamento da Saúde e locação de impressora matricial para a Secretaria de Agricultura.

VALOR: R\$ 24.240,00 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 20/10/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039120000	2868	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
339039120000	2915	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
339039120000	2919	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
339039120000	2921	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
339039120000	2933	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
339039120000	4388	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e VALTERCIR PAULICHEM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – LEILÃO Nº 01/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado a Licitação na modalidade de **Leilão nº 1/2019**, e a adjudicação do objeto desta licitação ((**Venda de Ativos Inservíveis do Município de Céu Azul – PR, compreendendo bens móveis/imóveis (veículos, motocicleta, caminhões, pá-carregadeira, casa de madeira e outros) conforme disposto no Decreto 5.670/2019 e Lei nº 2.077/2019**), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ/CPF	Lote Homologados	VALOR R\$
Luciano Marcos Fabrini	906.132.879-91	01	7.250,00
Adriano Moraes	041.018.529-95	02 e 05	17.750,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 15/10/2019

ANO: IX Nº: 2278 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Moacir Santo Zordan	906.493.979-91	03	6.000,00
Vanderlei Aparecido Custodio	917.890.369-68	04 e 07	8.150,00
Ari Vicente Rohsler	620.335.579-87	06	1.500,00
Diogo Luiz Bonini	063.565.389-37	08	28.000,00
Ademir Spelfer	906.493.979-91	09	15.500,00
Danielly De Castro Pereira	843.822.102-59	10	93.000,00
Aldino Albino largas	019.368.439-00	11	3.500,00
Carlos Sikora	523.883.019-04	12	5.100,00
Mauro Hamilton Poletto	375.005.209-30	15 e 16	1.200,00
Valbeto Alves Bento	034.777.459-81	18	2.300,00
Rodrigo Alexandre Copanski	023.320.339-71	19 e 20	5.100,00
Jose Aridio Schiavi	513.162.189-53	23	2.500,00
Gilberto Zacheo EPP	00.609.145/0001-94	24	2.000,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 198.850,00 PAÇO MUNICIPAL, aos 15/10/2019

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 79/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº. 79/2019**, que tem por objeto (Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de recolhimento resíduos sólidos e líquidos contaminados (resíduos industriais classe I e II), do Pátio de Máquinas, bem como tratamento e destinação final em local apropriado dentro da legislação e normas ambientais), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lote Homologado	Valor R\$
PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA	07.911.409/0001-09	01	13.540,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 14/10/2019

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 15/10/2019

ANO: IX N°: 2278 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2ª CHAMADA PSE Nº 051/2019

CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIARIOS DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CONFORME: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 051/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.



Colocação – Código - Nome completo - Curso

GRUPO E

- 1º - 70872 – Bianca Vicente Alves – Ensino Médio
- 2º - 70944 – Maria Fernanda Acácio Costa – Ensino Médio
- 3º - 71020 – Arielly Gasperin Ballmann – Ensino Médio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 15/10/2019

ANO: IX N°: 2278 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIARIOS DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CONFORME: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO N° 051/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.



Colocação – Código - Nome completo - Curso

GRUPO G

- 1° - 70850 - Jean Alves de Souza - Pedagogia
- 2° - 70883 – Melainy Alves Delgado – Pedagogia
- 3° - 71055 – Leticia Regina Michaelsen – Formação de Docentes
- 4° - 66791 – Caroline Bolognes – Química
- 5° - 70870 – Doraci Vicente – Pedagogia
- 6° - 70922 – Vanir Inês Dezordi – Pedagogia



Rua Riachuelo, 2107 - Cascavel/PR
(45) 3037-3546
interhativa@interhativa.com.br
www.interhativa.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 15/10/2019

ANO: IX N°: 2278 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIARIOS DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CONFORME:
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 051/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.



Colocação – Código - Nome completo - Curso

GRUPO I

1º - 71134 – Gislene Silva de Souza – Pedagogia



Rua Riachuelo, 2107 - Cascavel/PR
(45) 3037-3546
interhativa@interhativa.com.br
www.interhativa.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 15/10/2019

ANO: IX N°: 2278 EDIÇÃO DE HOJE: 09 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

8. DOS DEVERES DO CANDIDATO

8.1. Sendo convocado, o estudante deverá, em até 5 dias úteis, entregar os seguintes documentos para o agente integrador Moreno Pagan & Cia LTDA – Interhativa Recursos Humanos:

8.1.1. Apresentar-se quando convocado munido de duas cópias dos seguintes documentos:

- a) Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Carteira de Trabalho;
- e) Comprovante de Residência (atualizado – máximo 3 meses);
- f) Apresentar nome do Coordenador de Curso;
- g) Conta no Banco do Brasil (conforme orientação do agente integrador); Em caso de menores de 18 anos, apresentar documentos do responsável legal.

8.1.2 Devolver o Termo de Compromisso assinado pelo estabelecimento de ensino em 04 (quatro) vias, no qual a instituição validará a realização de estágio e as atividades a serem desenvolvidas.

8.1.3 A não devolução do Termo de Compromisso assinado ou do Protocolo de Envio (Documento fornecido pelo Polo em caso de Instituições a Distância), em até 5 dias implicará na exclusão do direito à vaga.

8.1.4. Tomar ciência e cumprir o que está disposto no Termo de Compromisso;

8.1.5. Assinar a frequência do estágio diariamente ou se submeter a outro mecanismo de controle de frequência adotado pelo Município de Céu Azul.

8.1.6. O aluno bolsista deverá cumprir com assiduidade e pontualidade a carga horária conforme o Termo de Compromisso.

8.1.7 Os estudantes portadores de deficiência, quando convocados, deverão entregar cópia autenticada do laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

8.1.7.1. A inexistência de laudo médico implicará na perda da vaga.

8.1.7.2. Não serão consideradas deficiências disfunções visuais e auditivas passíveis de correção através do uso de lentes ou aparelhos específicos.

